



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 102/2016

Maringá, 19 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a execução do serviço de roçada na pista de caminhada localizada entre as Ruas Pioneiro Guarino Augusto Basseto, Rio São Francisco e Rio Samambaia, no Loteamento Batel.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a existência de mato alto na referida pista de caminhada tem dificultado a utilização da mesma, bem como ocasionando a proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 23/02/2016, às 12:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022463** e o código CRC **62D8D4E7**.